



Câmara Municipal de Valongo

Edital

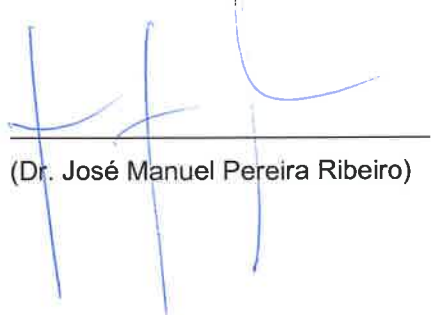
N.º 04/2019

Dr. José Manuel Pereira Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo, torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Valongo, em reunião extraordinária realizada em 07 de janeiro de 2019, tomou a deliberação destinada a ter eficácia externa, que a seguir se menciona:

1- Deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal a concessão de acordo favorável à transferência de competências do Estado para a Área Metropolitana do Porto, constantes da proposta apresentada.

Valongo e Paços do Concelho, aos 08 de janeiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,



(Dr. José Manuel Pereira Ribeiro)